



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 178/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

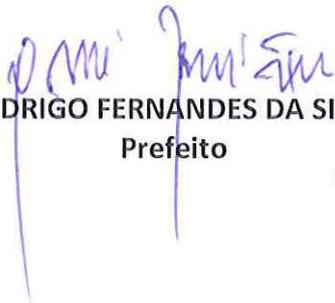
I – Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi – período de 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Wilson Kerber – período de 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA SANTA ROSA - PR
Lei nº 1.830/2016 de 22/06/2016

Edição: 4330 Pg: 1

Data: 18 / 07 / 2016

Ass: 

Republicado em face de erro.